

PORTARIA MUNICIPAL Nº 338 DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **GERENTE - DIVISAO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA (FC-1)**, da Sra. **MARIA CAROLINA ANDRADE CASTEDO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8957, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de abril de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6873-D20D-F2ED-FDD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 28/04/2025 14:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 29/04/2025 08:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/6873-D20D-F2ED-FDD3>